



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2022.

Edição n. 3251

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA INSTITUCIONAIS

Boletins..... 2

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos..... 4

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais..... 5



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 044/2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro nos artigos 8º e 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual n. 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019, ao servidor PAULO ROBERTO FERRAZ, Auxiliar de Serviços Gerais, ID n. 3435482, a contar de 13 de dezembro de 2021, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PGEA 01520.000.782/2021 – Port. 0433/2022/SUBADM).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 07 de fevereiro de 2022, o servidor LUIS CARLOS ROSA BARBOSA, ID n. 3960501, do cargo de Oficial do Ministério Público, classe "M", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (PGEA 01597.000.063/2022 – Port. 0469/2022/SUBADM).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora AMANDA ECKHARD SEFERIM, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 4367014, para auxiliar a Promotoria de Justiça Criminal de Canoas, uma vez por semana, no período de 07 de fevereiro a 04 de março de 2022 (DL.00033.00131/2022-6 – Port. 0445/2022/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor FABIO SILVEIRA MOSSMANN, Oficial do Ministério Público, ID n. 3447006, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Guaíba, duas vezes por semana, no período de 08 a 11 de fevereiro de 2022 (DL.00033.00134/2022-0 – Port. 0468/2022/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 04/2022

O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes

Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos Promotores de Justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00743.000.143/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Estevam Costa Castro Araújo. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **OBJETO:** Apurar irregularidades na estruturação e funcionamento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) de Chapada. **INVESTIGADO(S):** Município de Chapada. **LOCAL DO FATO:** Chapada/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00743.000.147/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Estevam Costa Castro Araújo. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **OBJETO:** Apurar funcionamento irregular da Indústria de Embutidos Chapadense. **INVESTIGADO(S):** Indústria de Embutidos Chapadense Ltda. **LOCAL DO FATO:** Chapada/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00743.000.212/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Estevam Costa Castro Araújo. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **OBJETO:** Investigar o funcionamento irregular da academia, causando dano potencial ao consumidor por deficiência nos serviços prestados. **INVESTIGADO(S):** Jonas Gabriel Marques - ME. **LOCAL DO FATO:** Carazinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00743.000.211/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Estevam Costa Castro Araújo. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **OBJETO:** Investigar o funcionamento irregular da academia, causando dano potencial ao consumidor por deficiência nos serviços prestados. **INVESTIGADO(S):** Protein Box Evolution Carazinho Ltda. **LOCAL DO FATO:** Carazinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00743.000.209/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Estevam Costa Castro Araújo. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **OBJETO:** Investigar o funcionamento irregular das academias, causando dano potencial ao consumidor por deficiência nos serviços prestados. **INVESTIGADO(S):** Fabiano Verdi Jung Ltda. **LOCAL DO FATO:** Carazinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00743.000.210/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Estevam Costa Castro Araújo. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **OBJETO:** Investigar o funcionamento irregular da academia, causando dano potencial ao consumidor por deficiência nos serviços prestados. **INVESTIGADO(S):** 1992 Clube. **LOCAL DO FATO:** Carazinho/RS.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2022.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3251

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.710/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Montenegro. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Tavares da Silva Tobaldini. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro. OBJETO: Agência Nacional de Saúde Suplementar - 2ª PJM. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Montenegro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.003.274/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia de depósito de sorvetes sem alvará de funcionamento. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.002.431/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Encaminhamento, pela 14ª V. Cível do Foro Central de Porto Alegre, a fim de que se investigue acerca da forma como os empréstimos têm sido ofertados a idosos e analfabetos no âmbito deste Estado pelos envolvidos na demanda mencionada acima. INVESTIGADO(S): PONTO AMIGO PROMOTORA DE CRÉDITO, JORDANA PLENTZ CORREA, Banco BMG. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.082/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Possível violação ao Decreto 24.492/1934. INVESTIGADO(S): Mercadão dos Óculos Sol e Grau e Franchising. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.002.557/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Reclamação acerca de falta de atendimento humano no SAC da empresa SKY. INVESTIGADO(S): Sky Brasil Serviços. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.445/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Cliente do Banco Ficsa (Banco C6 Consignado) teria solicitado encerramento de conta e retirada de todas suas informações pessoais, o que não teria sido feito pelo banco. INVESTIGADO(S): Banco C6 Consignado S/A. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO

PROCEDIMENTO: 01866.000.097/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Freitas Consul. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. OBJETO: Denúncia de falta de água potável em localidade do interior de Saldanha Marinho, colocando idosos em situação de risco. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Bárbara do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.008.495/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: César Augusto Pivetta Carlan. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Apurar ilegalidade de funcionamento do estabelecimento MB Farmácias com prática capaz de ensejar risco à saúde coletiva do consumidor consistente em movimentação de medicamentos sujeitos a controle especial sem farmacêutico responsável técnico; dispensa de medicamentos sujeitos a controle especial em quantidade superior à prescrita pelo médico; medicamentos sujeitos a controle especial armazenados em caixas fora do armário; receituários sem o devido preenchimento; irregularidade na transmissão de arquivos ao SNGPC/ANVISA desde 27/05/2021 (cópia da consulta do Certificado de Transmissão Regular SNGPC/ANVISA), em contrariedade à proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos, conforme disposto no art. 6º, I, do Código de Defesa do Consumidor. INVESTIGADO(S): MB FARMACIAS Fernandez Comércio e Medicamentos. LOCAL DO FATO: Santa Maria/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.004.540/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: César Augusto Pivetta Carlan. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: OBJETO: apurar a ocorrência de oferta e comercialização de lotes de áreas em loteamento clandestino junto à área do imóvel de matrícula n. 120.912, na área de Pinhal, no Município de Itaara, em potencial descumprimento à Lei 6.766/79. INVESTIGADO(S): Getúlio Lazaro Moraes Junior, Morgana da Rosa Soares. LOCAL DO FATO: Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00884.000.609/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. OBJETO: Práticas abusivas a consumidores idosos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Gabriel/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01585.000.984/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. OBJETO: Denúncia enviada pela internet, ref. comercialização de produtos destinados ao consumo e sem a indicação de procedência/validade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sapiranga/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2022.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3251

DO PROCEDIMENTO: 00901.002.546/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. OBJETO: Apurar a regularidade da atividade desenvolvida pelo estabelecimento comercial "Esquinão", assim como verificar a possibilidade de formalização de Termo de Ajustamento de Conduta em razão das irregularidades constatadas no local por ocasião da Força Tarefa de Segurança Alimentar realizada no dia 15/06/2021. INVESTIGADO(S): Mercado Esquinão Sapiranga. LOCAL DO FATO: Sapiranga/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01902.000.615/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Fiscalizar açougues e estabelecimentos comerciais de comercialização de carnes e produção de embutidos no Município de Taquari. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Taquari/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de Fevereiro de 2022.

GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ,

Coordenador do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 03/2022

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução n. 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2021, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma: **ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:**

00718.000.121/2020
00721.000.061/2020
00729.000.280/2019
00740.008.273/2021
00743.001.555/2020
00748.001.050/2020
00762.001.498/2020
00762.002.202/2020
00762.002.622/2020
00763.003.232/2021
00770.000.516/2019
00770.000.585/2020
00775.001.933/2021
00782.000.014/2020
00783.002.227/2020
00794.001.172/2020

00718.000.818/2020
00728.001.162/2020
00729.001.534/2021
00740.008.320/2020
00748.000.113/2020
00755.002.549/2021
00762.002.102/2020
00762.002.324/2020
00762.002.631/2020
00770.000.340/2020
00770.000.577/2021
00771.001.411/2020
00780.000.001/2018
00783.000.260/2020
00791.000.305/2019
00795.000.155/2019

00795.000.695/2020
00814.000.077/2020
00814.000.083/2019
00814.002.851/2021
00820.000.156/2021
00820.000.484/2021
00820.001.910/2021
00820.003.024/2021
00832.000.095/2021
00832.000.863/2021
00832.000.960/2021
00832.001.240/2020
00861.000.516/2019
00865.001.722/2020
00867.000.685/2019
00873.000.390/2020
00881.000.121/2020
00881.000.675/2019
00891.001.066/2021
00911.001.736/2020
00911.002.158/2021
00914.000.053/2021
00921.000.171/2019
00924.001.516/2021
00927.000.715/2019
00930.000.263/2019
00930.000.948/2020
00931.004.536/2020
00935.000.587/2020
01128.001.680/2021
01130.000.387/2021
01132.000.592/2020
01138.000.763/2020
01140.000.368/2020
01202.000.027/2020
01212.001.313/2021
01337.000.053/2021
01411.007.315/2020
01413.000.305/2018
01413.001.356/2020
01413.002.502/2020
01443.000.072/2020
01510.000.104/2020
01520.000.073/2021
01532.000.024/2021
01606.000.949/2020
01610.000.296/2020
01610.001.560/2020
01610.001.822/2020
01614.000.628/2020
01618.002.790/2019
01625.000.301/2019
01629.000.051/2018
01631.000.063/2020
01633.001.029/2020
01640.000.187/2019
01650.000.633/2020
01656.000.365/2019
01686.000.188/2017
01690.000.350/2017
01690.000.461/2019
01690.001.204/2020

00811.000.753/2020
00814.000.079/2021
00814.001.843/2020
00820.000.023/2020
00820.000.226/2020
00820.000.572/2021
00820.002.266/2021
00821.000.303/2021
00832.000.860/2021
00832.000.922/2021
00832.001.230/2020
00852.002.210/2021
00864.000.732/2021
00865.003.927/2021
00872.001.424/2020
00879.000.433/2019
00881.000.217/2021
00887.000.227/2019
00899.000.754/2019
00911.002.156/2021
00913.000.252/2019
00914.001.488/2019
00922.002.563/2020
00924.001.545/2021
00930.000.085/2020
00930.000.488/2021
00931.004.527/2020
00933.000.373/2020
01128.000.031/2021
01128.003.188/2020
01132.000.050/2019
01134.000.486/2021
01140.000.309/2020
01140.000.700/2020
01212.000.405/2021
01212.001.534/2021
01342.000.208/2021
01413.000.292/2020
01413.001.072/2021
01413.001.409/2019
01413.002.645/2020
01504.000.147/2021
01514.000.117/2021
01530.000.229/2021
01538.000.949/2019
01610.000.228/2020
01610.001.418/2020
01610.001.724/2020
01612.000.689/2021
01614.000.950/2020
01623.000.728/2017
01625.001.878/2020
01629.000.628/2021
01633.000.068/2015
01640.000.150/2019
01646.000.195/2020
01656.000.196/2021
01656.000.912/2020
01690.000.185/2018
01690.000.412/2017
01690.000.915/2019
01690.001.212/2020



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2022.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3251

01690.001.288/2018
 01690.002.222/2020
 01698.000.035/2020
 01726.000.270/2021
 01740.000.352/2020
 01766.000.420/2021
 01798.000.189/2018
 01818.000.935/2018
 01860.000.312/2019
 01872.000.042/2020
 01880.000.357/2020
 01882.000.727/2020
 01902.000.237/2018
 01904.000.466/2021
 01908.000.015/2021
 01910.000.921/2019
 01916.000.346/2021
 02378.001.136/2021
 02383.000.690/2020
 IC.00731.00003/2010
 IC.00748.00005/2017
 IC.00748.00060/2017
 IC.00748.00079/2016
 IC.00748.00297/2013
 IC.00754.00012/2012
 IC.00754.00081/2012
 IC.00755.00027/2017
 IC.00791.00004/2016
 IC.00810.00006/2016
 IC.00824.00030/2015
 IC.00903.00002/2018
 IC.00908.00005/2014
 IC.00917.00072/2015
 IC.00937.00005/2016
 IC.00940.00001/2016
 IC.01134.00068/2014

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS COM PROVIDÊNCIAS:

00935.000.005/2019
 01722.000.116/2018

ARQUIVAMENTOS NÃO HOMOLOGADOS:
 01583.000.246/2020

JULGAMENTO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA:
 01770.000.233/2017.

RETIRADO DE PAUTA:
 01593.000.805/2021.

DECLINAÇÕES DE ATRIBUIÇÃO HOMOLOGADAS:
 01542.000.130/2021
 01593.002.977/2021

NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

00713.000.220/2020
 00814.004.594/2021
 00821.001.479/2021
 00861.002.586/2021
 00865.002.525/2021
 00876.001.393/2020
 00924.000.917/2021
 01413.001.237/2021
 01413.003.611/2021
 01536.000.806/2021
 01548.000.521/2021

01690.001.471/2019
 01694.000.751/2018
 01702.000.229/2019
 01730.000.330/2020
 01750.000.371/2018
 01792.000.148/2021
 01804.000.197/2019
 01826.000.333/2019
 01870.000.446/2020
 01872.000.954/2019
 01882.000.164/2020
 01896.000.064/2020
 01904.000.362/2020
 01906.000.490/2020
 01908.000.119/2020
 01916.000.281/2021
 01920.000.928/2020
 02378.001.269/2020
 IC.00715.00039/2005
 IC.00748.00003/2016
 IC.00748.00015/2017
 IC.00748.00061/2016
 IC.00748.00157/2015
 IC.00751.00001/2016
 IC.00754.00019/2016
 IC.00755.00019/2018
 IC.00783.00027/2015
 IC.00800.00012/2017
 IC.00820.00054/2019
 IC.00883.00026/2010
 IC.00903.00012/2017
 IC.00917.00071/2011
 IC.00935.00033/2017
 IC.00937.00013/2015
 IC.00946.00012/2015
 IC.01234.00004/2017.

HOMOLOGADOS COM PROVIDÊNCIAS:

01690.001.639/2020
 01732.000.220/2020.

HOMOLOGADOS:
 01882.000.427/2021.

01593.001.054/2021
 01738.000.457/2021
 01772.000.492/2021
 01780.000.066/2021
 01896.000.741/2021
 01920.000.326/2021.

NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS NÃO CONHECIDOS:

00869.000.634/2021
 01772.000.455/2021

01640.000.274/2021
 01772.000.490/2021
 01772.000.552/2020
 01786.000.345/2021
 01900.000.470/2021
 01129.000.219/2021
 PR.00854.00083/2021-7.

Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo julgamento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA em Porto Alegre 10 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI

Promotor-Assessor.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 51/2022

De ordem nos termos do artigo 4.º caput do Provimento n. 01/2020-PGJ fica cientificado o indiciado **MIRALDO BARBOSA** atualmente em lugar incerto e não sabido sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **221/2019/153017/A** constante no **PR.00752.00007/2022-7** que tramita na Promotoria de Justiça de Constantina Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CONSTANTINA em 09 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIA MARIA CEZAR MASSING

Promotora de Justiça em substituição.